DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	6
PODER LEGISLATIVO DE REGINÓPOLIS	9
Atos Oficiais	9
Resoluções	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 175/2019.
De 29 de abril de 2019.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15(QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, ANDREZA DE FÁTIMA CAMUCCI, referente ao período de 2018 à 2019, que serão gozadas de 01/04/2019 à 15/04/2019.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 176/2019.
De 29 de abril de 2019.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15(QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, CASSIA ROSANA NOGUEIRA LAZZARI DE FREITAS, referente ao período de 2017 à 2018, que serão gozadas de 01/04/2019 à 15/04/2019.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 177/2019.
De 29 de abril de 2019.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15(QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, CICERA DE CASSIA BUAVA RABELLO, referente ao período de 2017 à 2018, que serão gozadas de 01/04/2019 à 15/04/2019.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 178/2019.
De 29 de abril de 2019.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30(TRINTA) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, EDUARDO DA SILVA PEREIRA, referente ao período de 2018 à 2019, que serão gozadas de 01/04/2019 à 30/04/2019.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 179/2019.
De 29 de abril de 2019.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15(QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, LUIS FERNANDO PEREIRA, referente ao período de 2017 à 2018, que serão gozadas de 04/04/2019 à 18/04/2019.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 180/2019.
De 29 de abril de 2019.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30(TRINTA) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, MARINA AURORA BARBOZA, referente ao período de 2018 à 2019, que serão gozadas de 01/04/2019 à 30/04/2019.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 181/2019.
De 29 de abril de 2019.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30(TRINTA) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, NADIR NAVARRO DIAS DE FREITAS, referente ao período de 2018 à 2019, que serão gozadas de 08/04/2019 à 07/05/2019.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 182/2019.
De 29 de abril de 2019.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

C O N C E D E R, através da presente Portaria, 05(CINCO) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, REGINA RODRIGUES RABELO DIANA, referente ao período de 2017 à 2018, que serão gozadas de 08/04/2019 à 12/04/2019.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 183/2019.
De 29 de abril de 2019.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15(QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, ROBERTO JOAO RAINER, referente ao período de 2018 à 2019, que serão gozadas de 01/04/2019 à 15/04/2019.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Prefeita

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 184/2019.
De 29 de abril de 2019.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15(QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, ROBERTO PERUCCI, referente ao período de 2018 à 2019, que serão gozadas de 01/04/2019 à 15/04/2019.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 185/2019.
De 29 de abril de 2019.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15(QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, ROSA VERGINIA PADOVAN DUARTE, referente ao período de 2018 à 2019, que serão gozadas de 01/04/2019 à 15/04/2019.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 011/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

CONTRATADA: EMPRESA B4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto, a apresentação artística da Dupla “Matogrosso & Mathias”, com início previsto para às 00h00 e término às 01h30 do dia seguinte, no 2º Reginópolis Rodeio Festival, no dia 04 de abril de 2019, no Recinto de Exposições e Rodeios “João Lazaro de Almeida Prado”, localizado na Estrada Vicinal Prefeito Alaor Augusto Vicenzi – Km. 02 – Reginópolis – SP.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Reginópolis, encerrando-se na data de 30 de abril de 2019.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: O valor total do presente contrato é de R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), que onerará o recurso orçamentário e financeiro reservado na Funcional Programática: 02.05.03.3.3.90.39 .00.27.813.0028.2028.0001 – FICHA 232.

BASE LEGAL: O presente ajuste é celebrado diretamente com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURA: Ao 01 dia do mês de abril de 2019.

CONTRATO Nº 012/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

CONTRATADA: EMPRESA WBM PRODUTORA DE EVENTOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto, a apresentação artística da Dupla “George

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Henrique & Rodrigo", com início previsto para às 00h00 e término às 01h20 do dia seguinte, no 2º Reginópolis Rodeio Festival, no dia 05 de abril de 2019, no Recinto de Exposições e Rodeios "João Lazaro de Almeida Prado", localizado na Estrada Vicinal Prefeito Alaor Augusto Vicenzi – Km. 02 – Reginópolis – SP.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Reginópolis, encerrando-se na data de 30 de abril de 2019.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: O valor total do presente contrato é de R$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), que onerará o recurso orçamentário e financeiro reservado na Funcional Programática: 02.0 5.03.3.3.90.39.00.27.813.0028.2028.0001 – FICHA 232.

BASE LEGAL: O presente ajuste é celebrado diretamente com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURA: Ao 01 dia do mês de abril de 2019.

CONTRATO Nº 013/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

CONTRATADA: EMPRESA THM & THG – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto, a apresentação artística da Dupla "Thaeme & Thiago", com início previsto para às 00h00 e término às 01h20 do dia seguinte, no 2º Reginópolis Rodeio Festival, no dia 06 de abril de 2019, no Recinto de Exposições e Rodeios "João Lazaro de Almeida Prado", localizado na Estrada Vicinal Prefeito Alaor Augusto Vicenzi – Km. 02 – Reginópolis – SP.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Reginópolis, encerrando-se na data de 30 de abril de 2019.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: O valor total do presente contrato é de R$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS), que onerará o recurso orçamentário e financeiro reservado na Funcional Programática: 02.05.03.3.3.90.39.00.27.813.0028.2028.0001 – FICHA 232.

BASE LEGAL: O presente ajuste é celebrado diretamente com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURA: Ao 01 dia do mês de abril de 2019.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Fev/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	26.545.000,00	4.725.524,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.917.480,00	299.212,21
IPTU	1.255.860,00	101.802,00
ISS	528.060,00	75.501,46
ITBI	550.700,00	10.076,41
IRRF	270.000,00	39.152,89
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	312.860,00	72.679,45
Contribuições	418.000,00	63.077,21
Receita Patrimonial	88.230,00	18.399,47
Aplicações Financeiras (II)	64.210,00	16.884,93
Outras Receitas Patrimoniais	24.020,00	1.514,54
Transferências Correntes	22.199.230,00	4.201.080,57
Cota Parte do FPM	7.442.800,00	1.345.665,05
Cota Parte do ICMS	7.680.010,00	1.288.355,26
Cota Parte do IPVA	640.000,00	346.391,50
Cota Parte do ITR	449.280,00	47.767,35
Transferências da LC 87/1996	56.160,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferencias do FUNDEB	2.620.000,00	620.624,32
Outras Transferências Correntes	3.310.980,00	552.277,09
Demais Receitas Correntes	922.060,00	143.754,69
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	922.060,00	143.754,69
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	26.480.790,00	4.708.639,22
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.365.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	15.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	15.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.350.000,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.350.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.365.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	27.845.790,00	4.708.639,22

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.35], PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS, Data/hora da emissão: 29/mar/2019 14h e 33m"

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	25.190.550,00	4.100.863,57	3.357.780,03	2.690.266,90	635.501,97	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.528.650,00	1.711.883,86	1.711.883,86	1.499.964,32	327.288,02	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.659.740,00	2.388.979,71	1.645.896,17	1.190.302,58	308.213,95	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	25.188.390,00	4.100.863,57	3.357.780,03	2.690.266,90	635.501,97	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.101.250,00	753.352,09	250.469,33	233.579,33	1.590,00	0,00	0,00
Investimentos	5.028.290,00	747.722,72	244.839,96	227.949,96	1.590,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	12.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	12.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	60.000,00	5.629,37	5.629,37	5.629,37	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	5.028.290,00	747.722,72	244.839,96	227.949,96	1.590,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	70.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	30.286.880,00	4.848.586,29	3.602.619,99	2.918.216,86	637.091,97	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							1.153.330,39

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-75.170,00

JUROS NOMINAIS	Jan a Fev/2019
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.153.330,39

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-784.093,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.35], PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS, Data/hora da emissão: 29/mar/2019 14h e 33m" Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Jan a Fev/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	624.459,64	621.651,82
DEDUÇÕES (XXIX)	3.554.141,67	5.025.240,73
Disponibilidade de Caixa	3.553.868,26	5.024.660,13
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.292.429,57	5.134.508,96
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	738.561,31	109.848,83
Demais Haveres Financeiros	273,41	580,60
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-2.929.682,03	-4.403.588,91
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.473.906,88

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Fev/2019
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	628.712,48
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI - XXXVII)	845.194,40
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	845.194,40

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	27.910.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	27.910.000,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	26.522.080,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.35], PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS, Data/hora da emissão: 29/mar/2019 14h e 33m" Portaria Nº 495 de 2017

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ: 51.499.085/0001-35

RESOLUÇÃO Nº 010/2019.

"Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial para inventariar, reavaliar, baixar, registrar, controlar, mensurar e supervisionar os Bens Móveis e Imóveis de propriedade da Câmara Municipal a de Reginópolis e dá outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal de Reginópolis, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 13, inciso 15 e 41 da Lei Orgânica do Município de Reginópolis e artigo 86, § 3º do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

CONSIDERANDO que, a Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1.964, faculta em seu artigo 106, § 3º, a adoção de Reavaliação dos Bens Móveis e Imóveis pertencentes ao Patrimônio Público;

CONSIDERANDO que, os valores históricos constantes na Contabilidade, destes bens, estão muito aquém da realidade, bem como de seus respectivos estados de conservação;

CONSIDERANDO que, se faz necessário a adequação dos referidos bens seja quanto aos valores de mercado, bem como respectivo estado de conservação, aliado a

necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis e imóveis;

CONSIDERANDO que os procedimentos contábeis patrimoniais instituídos pelos Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, tratam do reconhecimento, mensuração e evidenciação de bens móveis e imóveis e respectiva depreciação, amortização ou exaustão;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e implementação de tais procedimentos a Contabilidade Patrimonial da Câmara Municipal de Reginópolis;

Pelo exposto, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Artigo 1° - Fica constituída a Comissão Especial para inventariar, reavaliar, baixar, registrar, controlar, mensurar e supervisionar os Bens Móveis e Imóveis de propriedade da Câmara Municipal a de Reginópolis, pelos seguintes membros:

a) **Presidente:** Emerson Carlos Rabelo – Cargo Efetivo
b) **Secretário:** Cláudio José Oliveira de Mori – Cargo Comissionado
c) **Membro:** Bernadete Fontes Gonçalves Amud – Cargo Efetivo

Artigo 2° - As ações descritas no art. 1°, deverão ser executadas atendendo aos princípios de contabilidade

geralmente aceitos, com base em índices inflacionários fixados oficialmente, contudo qualquer que seja o critério adotado, deverão fazer constar nos laudos de reavaliação que servirão de base dos ajustes a serem registrados nos Cadastros dos Bens, além do Balanço Patrimonial.

Parágrafo único – Como regra geral, a depreciação será iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização, contudo em casos cujo custo de registro seja pequeno tendo em vista o benefício da informação, ou quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês seja relevantes admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que 1 (um) mês.

Artigo 3° - Os bens móveis de valores irrisórios, bem como os considerados inservíveis, ou seja, os bens mesmo que em condições de uso mas que não atendam mais às necessidades a que se destinam ou foram retirados definitivamente do seu uso, por avaria ou mau funcionamento e não apresentem condições satisfatórias, técnicas ou econômicas de recuperação para a Câmara Municipal de Reginópolis poderão ser baixados e relacionados por Portaria, posteriormente sendo entregues ao Setor Competente da Prefeitura Municipal de Reginópolis.

Parágrafo único – Respectiva regra do *caput* do art. 3° desta Resolução sendo aplicado também aos bens em plenas condições de uso, porém que não mais atendam às necessidades da Edilidade.

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ: 51.499.085/0001-35

Artigo 4° - Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão deste trabalho, prorrogáveis a critério do Chefe do Poder Legislativo Municipal.

Artigo 5° - A pedido da Comissão constituída no artigo 1° desta Resolução, respectivo trabalho poderá ser assessorado por empresa especializada, após a competente contratação pelos meios legais.

Artigo 6° - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução serão custeadas à conta de dotações específicas consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Reginópolis.

Artigo 5° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, "3 de abril".

Reginópolis, 21 de março de 2.019.

APARECIDO LIRA
Presidente

CÁSSIO MARTINS FERRO
1ª Secretário

GISIANE LUNA
2ª Secretária

Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379 - Fones/Fax: (14) 3589-1288 / 3589-1611 - CEP 17190-000 - **REGINÓPOLIS** - SP
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br - E-mail: camarareginopolis@camarareginopolis.sp.gov.br